



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **APOSTILA**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quinta do Contrato n. 043/2003, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica da marca Dígitro, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 21 de março de 2004: R\$ 2.561,83 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

Percentual de reajuste: 7,973% (sete vírgula novecentos e setenta e três por cento).

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2005.

Silvana Rudolfo  
*Secretária de Administração e Orçamento Substituta*